

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A realização do curso Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e Controles Internos se justifica pela necessidade primordial de capacitar seus gestores, a fim de que a instituição possa alcançar resultados mais eficientes e em conformidade com a legislação pertinente. Entre as várias normas relacionadas tema proposto, destacam-se:

- O Decreto nº 9.203/2017, alterado pelo Decreto nº 9.901/2019, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. De acordo com esse decreto são mecanismos para o exercício da governança pública: I – a liderança, que compreende conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental exercida nos principais cargos das organizações, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam, a integridade; a competência; a responsabilidade e a motivação; II – a estratégia, que compreende a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre organizações e partes interessadas, para que os serviços e produtos de responsabilidade da organização alcancem o resultado pretendido; e III – o controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.
- A Instrução Normativa Conjunta CGU/MP nº 1/2016 determina, aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, a adoção de uma série de medidas para a sistematização de práticas relacionadas a gestão de riscos, controles internos e governança. A norma prevê a instituição de comitês de governança, riscos e controles em todos os órgãos federais, que terão sob sua responsabilidade promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, transparência, efetividade das informações e, dentro dessa finalidade, promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas a condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público; bem como supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chaves que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público; entre outras atribuições.
- A Instrução Normativa Nº 24, de 18 de Março de 2020, dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal -SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Dentre outras mudanças o art. 3º estabelece que o plano estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos: cadeia de valor da instituição; identidade estratégica da instituição (missão, visão de futuro, valores e mapa estratégico); objetivos estratégicos e respectivas metas; indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas; e projetos estratégicos a serem desenvolvidos, com seus atributos: principais entregas, com prazos e unidade responsável. Esses elementos poderão constar do próprio plano estratégico institucional ou de outro plano que o desdobre, como o plano de gestão anual, previsto no art. 18 da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019. Além disso, o art. 4º regulamenta que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional elaborarão ou atualizarão seus planos estratégicos institucionais de forma alinhada ao Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, e aos demais instrumentos de planejamento governamental.

- A Instrução Normativa-TCU 84, de 22 de abril de 2020, estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. Entre outras determinações a IN estabelece que as informações sobre os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da instituição, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior; deverão ser publicados nos sítios oficiais em seção específica com chamada na página inicial sob o título "Transparência e prestação de contas", na forma, conteúdo e prazos estabelecidos.

## Objetivos:

- Apresentar os conceitos fundamentais necessários para a sistematização do Planejamento Estratégico; da Gestão de Riscos e dos Controles Internos na UFLA;
- Apresentar as práticas de governança da UFLA;
- Capacitar os participantes para a elaboração e implementação de Planejamento Estratégico e seu controle;
- Capacitar os participantes para implementação de Gestão de Riscos e Controles em cada área de planejamento institucional.

**Público-alvo:** Comissão encarregada por manter atualizadas as informações dos sistemas de monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores e da gestão de riscos dos objetivos constantes do PDI 2021-2025 e do PDU de cada Pró-Reitoria e das Faculdades, Institutos e Escolas da UFLA.

## Conteúdo:

### **Módulo I: Conceitos e práticas de boa Governança, Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos**

- Governança, Governança Corporativa e Governança Pública
- Princípios e Mecanismos de Governança
- Planejamento
- Gestão de Riscos e Controles Internos
  - Framework Coso ERM
  - ISO 31000:2018
- Política de Gestão de Riscos da UFLA
- Integridade
  - Compliance
  - Riscos para a Integridade
  - Conflito de Interesses
  - Promoção da Ética e Normas de Conduta
  - Transparência
  - Recepção de Denúncias
  - Auditoria Interna
  - Correição
  - Plano de Integridade
- Governança da UFLA

**Módulo II: Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos na Prática**

- Organização
- Decisão nas organizações
- Planejamento
  - Planejamento Externo e Interno
  - Atitudes em relação ao Planejamento
  - Importância do Planejamento para as Organizações
  - Níveis de Planejamento
- Planejamento Estratégico
  - Plano Estratégico
  - Ações Práticas
  - Benefícios do Planejamento Estratégico
- Administração Estratégica
- Mapa Estratégico
- Análise SWOT e Planejamento estratégico - teoria e prática
  - Matriz SWOT
  - Densidade dos Quadrantes
  - Posicionamento Estratégico Global
- Gestão de Riscos – prática
  - Identificação dos componentes dos riscos
  - Avaliação dos níveis de riscos
  - Resposta aos riscos
  - Medidas preventivas sobre os eventos de riscos
  - Medidas de mitigação de eventos de riscos

**Módulo III:** Atividades práticas de implementação dos sistemas de monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores e da gestão de riscos dos objetivos constantes do PDI 2021-2025 e do PDU de cada Pró-Reitoria e das Faculdades, Institutos e Escolas da UFLA.

**Metodologia:** Aulas expositivas/dialógicas e exercícios realizados remotamente, em razão do período de distanciamento social. Ferramentas/recursos: Google Classroom, Google Meet e outros recursos do Gsuite for Education da UFLA.

**Carga Horária:** 20 Horas distribuídas em três módulos, conforme apresentado a seguir.

- **Módulo I:** Aula expositiva e dialógica por meio de videoconferência: 4 horas
- **Módulo II:** Aula expositiva e dialógica por meio de videoconferência: 2 encontros de 4 horas (total: 8 horas)
- **Módulo III:** Atividades práticas de implementação dos sistemas de monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores e da gestão de riscos dos objetivos constantes do PDI 2021-2025 e do PDU de cada Pró-Reitoria e das Faculdades, Institutos e Escolas da UFLA: 2 encontros de 4 horas (total: 8 horas)

**Vagas:** de acordo com o número de servidores membros da Comissão encarregada por manter atualizadas as informações dos sistemas de monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores e da gestão de riscos dos objetivos constantes do PDI 2021-2025 e do PDU de cada Pró-Reitoria e das Faculdades, Institutos e Escolas da UFLA.

**Período de realização:** de 3 a 9 de novembro de 2020 (terça a sexta-feira, segunda-feira), das 8h às 12h.

**Coordenador/Instrutor:** Adriano Higino Freire (Assessoria de Governança e Gestão)

**Inscrições:** Para participar do curso "Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos e Controles Internos" basta preencher o formulário de inscrição disponível no link

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNryGA3Wy-bm1i\\_jxq67S01i8oxWwj6xm4WPPOzYmaSOa-NQ/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNryGA3Wy-bm1i_jxq67S01i8oxWwj6xm4WPPOzYmaSOa-NQ/viewform)

**Mais informações:**

**Setor de Capacitação e Avaliação / CDP/ PRGDP:**

Elisângela Abreu Natividade

Shirley Michelle de Alcântara

Email: secav.prgdp@ufla.br

Telefone: 3829-5152 / 9-9117-9047